

## Certidão para Usucapião

### Imóvel Rural

As certidões emitidas para fins de USUCAPIÃO, precisam ser requeridas por escrito, onde o requerente declarará (mediante descrição completa) qual o imóvel que se pretende usucapir.

Imóveis sob usucapião geralmente não tem registro, e quando o tem, é parte de um registro maior ou somatório de registro de área menor. Por isso, não temos de onde tirar a descrição. A descrição precisa ser fornecida pelo requerente.

Imóvel Rural - declare:

- nome do requerente da usucapião e sua qualificação
- número do lote rural
- localização do imóvel usucapiendo (localidade, distrito e município).
- área superficial (em hectares ou em metros quadrados)
- nomes dos confrontantes, ou vias públicas, rios, etc. e sua localização (Norte, Sul, ...)
- se existirem construções, informar área e tipo de construção.
- outras indicações que julgar importante (nome da propriedade, se é cortada por estradas ou rios, se existem servidões prediais aparentes etc).
- sempre que possível, indique as medidas do perímetro do imóvel.
- se dispuser de ângulo e posicionamento por coordenadas, indicar.

Modelo: UM IMÓVEL constituído pelo lote rural nº53, situado na localidade denominada Bevilaqua, distrito de Ana Rech, neste município de Caxias do Sul, sem benfeitorias, com a área de 22 hectares, medindo e confrontando; ao Norte, por 250,00 metros, com a estrada RST 453; ao Sul, por 250,00 metros, com uma Sanga dos Taquaras e com imóvel de Henrique Bersch; ao Leste, por 880,00 metros, com o imóvel de Willy Peter; e ao Oeste, por 880,00 metros, com o imóvel de João Carlos Nogueira. Para fins de comprovação em processo de Usucapião do Imóvel, de acordo com mapa e memorial descritivo, em anexo.

Observações:

Quando souber, indique o nome de quem está registrado o imóvel, ou ainda, a matrícula do imóvel. É muito importante que seja indicado o nome daquele contra o qual a usucapião vai ser requerida, não só para auxiliar nas buscas que faremos, mas também porque a falta de citação da pessoa em nome da qual o imóvel registrado pode levar à nulidade do processo. Deverá ter a descrição completa do imóvel para apresentá-la ao Juiz, quando requerer a usucapião. Além da descrição do imóvel, o requerente precisará saber quem são os lindeiros, para que sejam citados no processo. Por isso, a exigência de descrição do imóvel no requerimento para fornecermos a certidão não consiste em ônus adicional para o requerente.

Apresentação de planta e memorial descritivo devidamente assinados pelo responsável técnico.

Apresentação da procuração (caso requerente seja representado pelo advogado) .



